

Freguesia de Viseu

Ata número 56 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dezassete de fevereiro de 2016

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de três de fevereiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Sessão Plenária do Conselho Local de Ação Social de Viseu - O Senhor Presidente deu conhecimento a todo o executivo que irá decorrer no próximo dia vinte e três de fevereiro a Sessão Plenária do Conselho Local de Ação Social de Viseu a ter lugar no Solar dos Peixotos, nesta cidade. Solicitando a presença de um elemento deste executivo, para acompanhar aquele Plenário, ficou determinado que a Junta de Freguesia será representada pelo Senhor Tesoureiro Victor Costa.-----

25ª Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros produtos locais de qualidade de Oliveira do Hospital – Presente a esta reunião esteve o convite formulado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o executivo desta Junta de Freguesia de Viseu e um possível grupo de pessoas, fregueses desta autarquia, estarem presentes na 25ª edição da Festa do Queijo da Serra e outros produtos locais de qualidade, a

Freguesia de Viseu

decorrer em Oliveira do Hospital, nos próximos dias quinze e dezasseis de março do corrente ano. Esta visita contará com a oferta, por parte daquele Município, de uma degustação de queijo da serra e de enchidos da região.-----

Todo o executivo manifestou interesse em estar presente, ficando ainda a vontade, unanimemente expressa, de convidar um grupo de idosos da Freguesia de Viseu a fim de estarem presentes neste certame. Assim ficou igualmente decidido promover pelo aluguer de um autocarro para o respetivo transporte até Oliveira do Hospital.-----

Feira de S. Mateus - O senhor Presidente do executivo deu a conhecer que se encontram abertas inscrições para os expositores a estarem presentes na próxima edição da Feira de S. Mateus a decorrer nesta cidade de Viseu.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Instauração de procedimento disciplinar à trabalhadora Vera Lúcia de Almeida Farias – Nos termos do disposto nos artigos 176º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, delibera-se instaurar procedimento disciplinar à trabalhadora Vera Lúcia de Almeida Farias, pelo seu recorrente absentismo, traduzido em consecutivas faltas injustificadas ao serviço, para averiguação dos factos atinentes e eventual aplicação da adequada sanção disciplinar.-----

Mais se decide solicitar ao Município de Viseu e face à inexistência de trabalhadores na Freguesia que reúnam as condições previstas no artigo 208º da citada lei, a indicação de instrutor(a) para o referido procedimento disciplinar, com adequada formação superior, técnica e jurídica.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Contrato-Programa para a execução da empreitada de “Remodelação da Rede de Águas Pluviais na Rua Maria José Figueiredo e Silva em Gumirães - Viseu” - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução da empreitada de “ Remodelação da Rede de Águas Pluviais na Rua Maria José Figueiredo e Silva em Gumirães-Viseu”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 33.813,01€ (trinta e três mil, oitocentos e treze euros e um cêntimo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas – Cavalhadas – Na sequência do pedido de apoio financeiro, presente a esta reunião, efetuado pela Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, para a realização das seculares Cavalhadas de Teivas – 363ª edição a levar a efeito no próximo dia dezanove de junho, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de atribuir a verba de 500,00 euros (quinhentos euros) a título de subsídio, enquadrando esta verba no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Seguro para Trabalhadores Eventuais da Freguesia de Viseu - A partir de dezasseis de fevereiro iniciaram a atividade, no âmbito do Contrato Emprego Inserção + (CEI+), seis cidadãos, na área de Varredura e Jardinagem (Limpeza Urbana). É urgente e necessário o respetivo seguro de Acidentes Pessoais. Assim sendo, foi consultada a Fidelidade com vista à melhor proposta para



proceder ao respetivo seguro obrigatório de Acidentes Pessoais. A proposta daquela Seguradora, Companhia que detêm os seguros desta Freguesia de Viseu, aponta no sentido de incluir aqueles trabalhadores eventuais, ao abrigo do Processo 148/CEI+/2015, na apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho já a vigorar nesta autarquia, uma vez que se trata de um tipo de Apólice mais abrangente, logo com mais coberturas, diminuindo o risco para esta autarquia. Perante o exposto foi deliberado por todo o executivo aceitar o proposto pela Fidelidade, no tocante ao seguro em questão e que se consubstancia na integração dos seis trabalhadores eventuais no Seguro existente na Freguesia de Acidentes de Trabalho.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Projeto para Execução da Empreitada -“ Segunda Fase de Requalificação do Bairro Municipal de Marzovelos” - Contrato Programa - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, para a execução do projeto necessário à execução da empreitada de “Segunda Fase de Requalificação do Bairro Municipal de Marzovelos”. Trata-se de um contrato-programa que tem por objeto o apoio relativo a despesas com vista ao pagamento do projeto atrás mencionado, com uma comparticipação municipal que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que poderão ascender a 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Projeto para Execução da Empreitada -“ Segunda Fase de Requalificação do Bairro Municipal de Marzovelos” – Abertura de Procedimento - Nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Contrato Programa celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, mencionado no assunto anterior, propõe-se a abertura do procedimento para Execução do Projeto com vista à realização da empreitada “Segunda Fase de Requalificação do Bairro Municipal de Marzovelos”, pelo preço base de 9.000,00€ (nove mil euros), consultando-se, para o efeito sete entidades, sendo elas: Moreno Arquitetos; AMVC Arquitetos; Arqmoment; Carlos M. Chaves; Arq. Miguel Mota; Esteves Arquitetos e Imaginária.-----

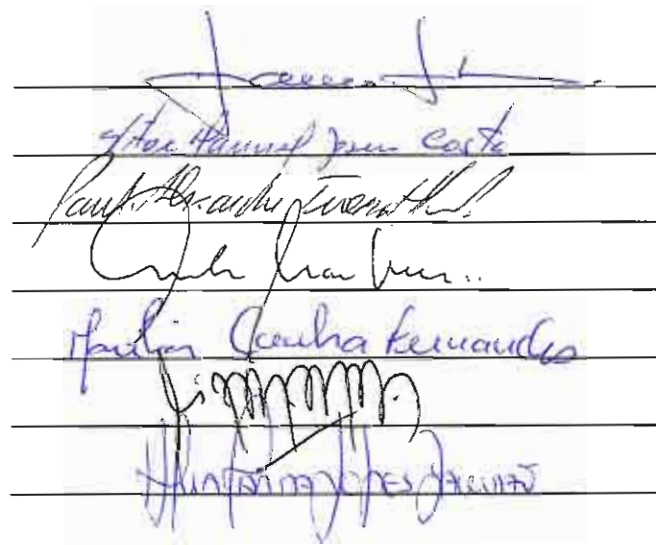
Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente - Diamantino Amaral dos Santos; Primeiro Vogal Efetivo - Victor Manuel Jesus da Costa; Segundo Vogal Efetivo – Ana Maria Lopes Damião. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----



Freguesia de Viseu

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



The image shows a section of lined paper with several handwritten signatures and lines of text in blue ink. The text is partially obscured by horizontal lines. The visible text includes:

- A large, stylized signature at the top.
- Below it, the text "Ana Maria Lopes Damião" is written.
- Below that, the text "Ana Maria Lopes Damião" is written again.
- Below that, the text "Ana Maria Lopes Damião" is written again.
- Below that, the text "Ana Maria Lopes Damião" is written again.
- Below that, the text "Ana Maria Lopes Damião" is written again.